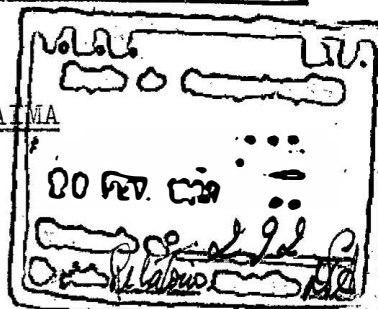




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

REFERENDO DE 6/1/63

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

RELATÓRIO

Os documentos anexos referem-se à apuração do referendo de 6 de janeiro de 1963, realizado no Território Federal de Roraima.

Funcionaram, naquela circunscrição, vinte e três (23) seções, assim distribuídas: na 1ª Zona, vinte (20) e na 2ª Zona, três (3), respectivamente, em Boa Vista e Caracará. Há, na 1ª Zona, dezenove (19) seções e funcionou mais uma (1), (perfazendo o total de vinte (20) mencionado) para receber votos de eleitores em trânsito.

Compareceram e votaram, nas vinte e três (23) seções apuradas, TRÊS MIL SEISCENTOS, chegando-se ao seguinte resultado da apuração - segundo elementos discriminados, urna por urna, nos mapas totalizadores de cada Junta -:

	Não	Sim	Em branco	Nulos	Total
1ª Junta	3.087	231	40	20	3.378
2ª Junta	<u>178</u>	<u>43</u>	<u>4</u>	<u>1</u>	<u>226</u>
	<u>3.265</u>	<u>274</u>	<u>44</u>	<u>21</u>	<u>3.604</u>

Constata-se das atas finais não ter havido recurso, nem impugnação aos atos e decisões das Juntas Eleitorais.

É o seguinte o resultado do referendo, no TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, de acordo com os elementos constantes do mapa totalizador, anexo:

N ã o 3.265

S i m 274

Sala de Sessões da Comissão Apuradora do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal,
Brasília, 28 de janeiro de 1963.

Desembargador HUGO AUER

PRÉSIDENTE

Dr. ERNANI CABRAL DE LOYOLA FAGUNDES

MEMBRO

Dr. JAIME DE ASSIS ALMEIDA

MEMBRO.

M. 3
Ren!

Referendum sôbre a Emenda Constitucional n.º 4

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CIRCUNSCRIÇÃO

1ª e 2ª • ZONA S

CONFERE

[Assinatura]
.....
(Presidente da Comissão ~~Secretaria~~ Apuradora)
Departamento de Imprensa Nacional -

VISTO

[Assinatura]
.....
(Secretário da Comissão ~~Secretaria~~ Apuradora)

VISTO